

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia diante da constatação, por meio de vistorias técnicas e requerimentos da comunidade, de que alguns trechos urbanos do Município de Ibirubá/RS apresentam comportamento recorrente de excesso de velocidade por parte dos condutores de veículos automotores, comprometendo a segurança de pedestres e demais usuários da via.

Portanto, faz-se necessário implantar dispositivos físicos de moderação de tráfego como lombadas e faixas de segurança elevadas com o objetivo de reduzir a velocidade em pontos estratégicos do município, especialmente em locais próximos a escolas, áreas residenciais, áreas sensíveis e com potencial risco de acidentes e regiões de intenso fluxo de pedestres. Será necessário também a remoção de uma lombada existente executada em CBUQ.

O não atendimento da demanda aumenta o risco de acidentes com danos materiais e, principalmente, lesões corporais ou fatais, comprometendo o direito à mobilidade segura e o interesse público.

A contratação não se limita à compra de materiais isolados, mas abrange a execução completa dos serviços de engenharia, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, transporte, sinalização vertical, sinalização das obras e demais etapas construtivas necessárias à completa implementação das soluções de trânsito, bem como pela devida sinalização do local da obra durante todo o período de execução dos serviços, de modo a garantir a segurança de pedestres, motoristas e trabalhadores, prevenindo a ocorrência de acidentes. Assim, este documento reúne os estudos técnicos preliminares que têm como objetivo garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação desejada, além de reunir as informações fundamentais que irão embasar a elaboração do Projeto Básico.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual, contudo, a presente despesa está prevista na LOA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação refere-se a obra, uma vez que se trata de execução pontual e específica de dispositivos de moderação de tráfego (lombadas e faixas elevadas) em locais estratégicos. A contratação das obras para construção de lombadas e faixas elevadas será licitada em lotes distintos, conforme o tipo de material a ser utilizado, salvo melhor juízo do setor de licitações ou do setor jurídico da prefeitura.

O serviço será concluído após a execução completa do objeto, não se enquadrando como necessidade permanente ou prolongada. Para a contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

A(s) empresa(s) contratada(s) será(ão) responsável(is) pela execução global de lombadas físicas e faixas elevadas, utilizando materiais conforme especificações técnicas, como CBUQ e blocos de concreto. Também caberá à(s) contratada(s) a implantação da sinalização vertical dos dispositivos instalados e a sinalização do local da obra durante todo o período de execução dos serviços, garantindo a segurança viária durante e após a execução dos serviços.



Os serviços deverão ser realizados de acordo com o cronograma e as plantas previamente aprovadas, seguindo rigorosamente as especificações técnicas contidas nos anexos do Estudo Técnico Preliminar (ETP), incluindo projetos, orçamentos e memoriais. Toda a execução deverá estar em conformidade com a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização.

A contratada deverá fornecer todos os recursos necessários à execução dos serviços, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra qualificada. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade. Caso não atendam às especificações, deverão ser substituídos ou refeitos, mesmo após a entrega da obra, sem qualquer custo adicional para a contratante.

Todas as despesas decorrentes da execução, como transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, taxas de conselhos profissionais, indenizações civis e demais custos, serão de responsabilidade exclusiva da contratada. A contratante não assumirá qualquer vínculo empregatício com os trabalhadores envolvidos.

A contratada deverá manter os controles exigidos pela contratante e emitir as notas fiscais conforme a legislação vigente. Será avaliada, na seleção da empresa executora, a capacidade técnica de sua equipe, com base nos atestados técnicos apresentados, que deverão comprovar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos.

Em caso de inconsistências ou divergências identificadas nos projetos durante a execução, a contratada deverá comunicar imediatamente o Setor de Engenharia da Prefeitura de Ibirubá, para que as providências cabíveis sejam adotadas.

Os serviços deverão ser iniciados de forma imediata e sem interrupções. Ao término dos trabalhos, a contratada deverá realizar a limpeza completa da área, removendo todos os resíduos, sobras de materiais, entulhos, equipamentos ou estruturas provisórias, deixando o local em perfeito estado de conservação. O descarte dos resíduos deverá ser feito em locais apropriados e ambientalmente adequados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação elaborará a planilha orçamentária, acompanhada da respectiva memória de cálculo, com a discriminação dos valores unitários estimados de todos os materiais e serviços previstos no projeto de engenharia. Ressalta-se que, conforme o Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e a publicação “Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias Públicas – TCU”, a utilização da tabela SINAPI como referência supre a exigência de pesquisa de preços de mercado.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas vistorias técnicas, nas medições de campo, na memória de cálculo dos quantitativos físicos e nos relatórios de demanda da população, se faz necessária a implantação de:

- 07 (sete) lombadas físicas em CBUQ;
- 02 (duas) faixas elevadas em CBUQ;
- 04 (quatro) faixas elevadas em blocos de concreto.
E a remoção de:
- 01 (uma) lombada existente executada em CBUQ.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos (cotações de mercado, composições SINAPI, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro), se verificou que o valor estimado é de R\$ 164.131,18 (cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos).



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Divisão de Trânsito recomenda que a licitação seja realizada na modalidade Concorrência eletrônica, do tipo menor preço unitário.

O objeto da contratação consiste na execução de dispositivos de engenharia viária — lombadas físicas e faixas elevadas — com a devida sinalização, em 14 locais previamente definidos em vias urbanas do município. Os serviços deverão seguir os projetos, memoriais e padrões construtivos estabelecidos, respeitando o cronograma previsto.

As execuções serão feitas sob o regime de empreitada global por empresa(s) especializada(s), legalmente habilitada(s) e autorizada(s) pelos órgãos competentes, observando a legislação vigente e os critérios de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no Projeto Básico.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação das obras para construção de lombadas e faixas elevadas será licitada em lotes distintos, conforme o tipo de material a ser utilizado. O Lote 1 abrangerá os dispositivos executados em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e o Lote 2 contemplará os dispositivos confeccionados com blocos de concreto intertravados, conforme relação detalhada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAIS	QUANT.
01	Dispositivos em CBUQ – Lombadas e faixas elevadas	<p>Construção de lombadas em CBUQ:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rua Santos Dumont, nº 144, Bairro Floresta • Rua Willy Krammes, nº 1162, Bairro Floresta • Rua Nádia Cristina Vasconcelos, nº 1135, Bairro Floresta • Rua Bahia, nº 373, Bairro Progresso • Rua Jacob Schweig Filho, nº 1683, Bairro Jardim • Rua Porto Alegre, nº 275, Bairro São Jacob • Rua João Thiesen, nº 606, Bairro Odila <p>Construção de faixas elevadas em CBUQ:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rua General Osório, nº 3460, Bairro Hermany – EMEI Arthur Kanitz • Rua Mauá, nº 1468, Bairro Planalto – EMEI Planalto <p>Remoção de lombada em CBUQ:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rua Mauá, nº 1486, Bairro Planalto – INSS 	10
2	Dispositivos em blocos de concreto – Faixas elevadas	<p>Construção de faixas elevadas em blocos de concreto:</p> <ul style="list-style-type: none"> Rua General Osório, nº 1055 Rua Sete de Setembro, nº 1296 Rua Getúlio Vargas, nº 1088 Rua Getúlio Vargas, nº 1016 	4

A divisão por lotes visa otimizar a execução e contratação dos serviços, respeitando as especificidades técnicas de cada tipo de material. A presente divisão poderá ser revista a critério do setor de licitações ou do setor jurídico da Prefeitura Municipal, caso se entenda mais adequada outra forma de agrupamento para fins licitatórios.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução, espera-se:

- Redução da velocidade em pontos estratégicos do trânsito urbano, contribuindo para a redução de acidentes e proteção de pedestres, ciclistas e motoristas;
- As faixas de segurança elevadas, por estarem niveladas com a altura da calçada, promovem o aumento da segurança de pedestres, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, diminuindo o risco de acidentes e atropelamentos;
- Redução e prevenção de acidentes de trânsito;
- Promoção de mobilidade urbana segura e eficiente a partir de soluções duráveis e de baixa manutenção, significando uma solução eficiente e econômica.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra, na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais significativos. Os materiais utilizados e os locais de execução não demandam intervenções em áreas verdes ou de proteção ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 15/07/2025.

Marcio Neves
Secretário de Obras e Viação
Volmir Christ
Diretor de Trânsito

